ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE036.2024-SESA

1. Objeto

OBJETO: O presente processo administrativo tem como objeto a aquisição de equipamentos especializados destinado ao centro de especialidade e reabilitação - cer conforme proposta n° 12045.640000/1190-02 do ministério da saúde , bem como equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar para atender aas diversas demandas da secretaria de saúde.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria da Saúde.

Este objeto se fundamenta na Lei nº 14.133 e no Decreto No 6904/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024, que regulamenta a Lei Nº 14.133/2021 respeitando os princípios de eficiência, economicidade, e desenvolvimento nacional sustentável, visando o atendimento eficaz e de qualidade às iniciativas culturais do município.

2. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado para atender às necessidades do Centro de Especialidade e Reabilitação (CER) e da Secretaria de Saúde do município de São Gonçalo do Amarante, conforme proposta n° 12045.640000/1190-02 do Ministério da Saúde. Este estudo visa a aquisição de equipamentos especializados, utensílios médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares essenciais para aprimorar os serviços prestados à população, respondendo diretamente às crescentes demandas por serviços de saúde especializados e de reabilitação no município.

Em vista do exposto, e com fundamentação na Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos, este documento explicitará as etapas iniciais fundamentais para o processo de contratação, abrangendo desde a identificação e descrição pormenorizada da necessidade pública até a avaliação da viabilidade e razoabilidade da aquisição proposta. Tais providências busca-não apenas atender de maneira eficaz as necessidades presentes mas também contemplar a projeção estratégica visando desenvolvimento e sustentabilidade nos serviços ofertados à comunidade.

O compromisso com a observância dos princípios da eficiência, economicidade, legalidade, e transparência perpassa todas as fases deste estudo, assegurando que o processo de aquisição proporcione o melhor resultado possível para a administração pública e, por extensão, para a população de São Gonçalo do Amarante.

3. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, por meio da Secretaria de Saúde, identificou uma necessidade premente de modernização e ampliação de sua capacidade de atendimento no Centro de Especialidade e Reabilitação (CER), assim como nas demais instâncias de serviços de saúde sob a sua gestão. Esta necessidade decorre tanto da crescente demanda por serviços médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares, quanto da obrigação de acompanhar as evoluções tecnológicas que facilitam procedimentos, melhoram a precisão dos diagnósticos e aumentam a eficácia dos tratamentos oferecidos à população.

Atualmente, o Centro de Especialidades e Reabilitação, bem como outras unidades de saúde administradas pela Secretaria, sofrem com a defasagem e obsolescência de parte significativa de seus equipamentos especializados. Isso tem impacto direto na qualidade dos serviços prestados, na eficiência do atendimento e na capacidade de resposta às necessidades de saúde da população local, que depende exclusivamente do serviço público para tais atendimentos.

O objetivo desta contratação é, portanto, adquirir equipamentos, utensílios médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares modernos e adequados, que possam suprir as deficiências atuais e equipar de maneira adequada o CER. Esta aquisição está alinhada à proposta n° 12045.640000/1190-02 do Ministério da Saúde, e se destina não somente a atender às demandas correntes, mas também a proporcionar um ambiente de atendimento mais qualificado, seguro e humanizado.

Com esta iniciativa, espera-se alcançar os seguintes resultados: aumento da capacidade e agilidade no atendimento às demandas da população; melhorias significativas na qualidade dos serviços de saúde prestados, com impacto direto na satisfação dos usuários; maior eficiência na utilização dos recursos públicos por meio da modernização do parque tecnológico da saúde municipal; e a consolidação de um padrão de atendimento que esteja alinhado às melhores práticas e recomendações nacionais e internacionais na área da saúde.

Ambicionamos, com isso, fortalecer o sistema de saúde local, garantindo acesso a diagnósticos mais precisos e tratamentos mais eficazes, impactando positivamente na qualidade de vida da população atendida. A aquisição desses recursos é uma medida vital para assegurar a contínua melhoria e expansão dos serviços de saúde ofertados pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, essencial para acompanharmos a evolução das necessidades de saúde de nossa comunidade.

4. Previsão do Plano de Contratação Anual

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhada para inclusão, a autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

5. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude - FMS	Erica Marques de Lima

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Lixeira	60,000	Unidade
Especificação: LIXEIRA, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE: 20 L, TIPO: COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILÍNDRICA COM CESTO INTERNO REMOVÍVEL, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO			
2	Cadeira odontológica	5,000	Unidade
Especificação: CADEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL ESTOFAMENTO: POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO: BI-ARTICULADO, FUNCIONAMENTO: ELETROMECÂNICO, MOTORREDUTOR, ISENTO ÓLEO, POSIÇÕES: 4 MOVIMENTOS + PROGRAMADAS, COMPONENTES: CAIXA COMANDO INTERNA, PEDAL COMANDO			
3	Cadeira clínica	15,000	Unidade
Especificação: CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO: PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL: METAL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO DE ASSENTO: ASSENTO FIXO, ACABAMENTO DO ASSENTO: ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, TIPO DE PÉS: PÉS FIXOS, CAPACIDADE: ATÉ 150 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇO FRONTAL MÓVEL			
4	Estetoscópio	40,000	Unidade
Especificação: ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO			
5	Estetoscópio	40,000	Unidade
Especificação: ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX C, ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: PEDIÁTRICO			
6	Otoscópio	15,000	Unidade
Especificação: OTOSCÓPIO, TIPO: OFTALMOSCÓPIO, ALIMENTAÇÃO: PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUZ HALÓGENA, COMPONENTES: JOGO DE ESPÉCULOS			
7	Balança eletrônica	25,000	Unidade
Especificação: BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 200 KG, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILTRO DIGITAL CONTRA VIBRAÇÕES CONFIGURÁVEL EM AT, TIPO: BANCADA, NÚMERO DÍGITOS: 6, DIMENSÕES: 40 X 40 CM, SENSIBILIDADE: CLASSE DE EXATIDÃO III, MATERIAL: AÇO			
8	Negatoscópio	10,000	Unidade
Especificação: NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA: CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL VISOR: ACRÍLICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220V E 60HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RADIOGRAFIAS PANORÂMICAS			
9	Ventosa	10,000	Unidade
Especificação: VENTOSA, MATERIAL: ACRÍLICO, TAMANHO: 4,5 A 2,3MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM APLICADOR, JOGO COM 10 UNIDADES			
10	Cama hospitalar	10,000	Unidade
Especificação: CAMA HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS, RODAS: SEM RODÍZIOS, PÉS FIXO, COMPRIMENTO: ATÉ 2,10 M, LARGURA: CERCA DE 0,80 M, ALTURA: CERCA DE 0,80 M, COMPONENTES: SUPORTE DE SORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSIÇOES DE TRENDELEMBURG, FOWLER E REVERSO			
11	Eletrocardiógrafo	3,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: ELETROCARDIÓGRAFO, MODELO: PORTÁTIL, DIGITAL, TIPO: BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, TIPO REGISTRO: 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PACIENTE, SOFTWARE, ACESSÓRIOS: CONEXÃO WIRELESS BLUETOOTH C, PC, CABO INTERFACE		
12	Bomba sucção odontológica	8,000	Unidade
	Especificação: BOMBA SUCÇÃO ODONTOLÓGICA, APLICAÇÃO: SANGUE E SECREÇÃO, TENSÃO: 110,220 V, FREQÜÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO MOTOR: MONOFÁSICO, POTÊNCIA MOTOR: 1,3 HP, CAPACIDADE SUCÇÃO: 25 DE HG POL, CAPACIDADE COLETOR: 5 LT		
13	Carro aço inox para curativo	5,000	Unidade
	Especificação: CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO, TIPO ESTRUTURA: ESTRUTURA TUBULAR E TAMPOS EM AÇO INOX, TIPO RODÍZIO: 3", ACESSÓRIOS: COM BALDE E BACIA ACOPLADOS, MEDIDA: 0,80 X 1,00 X 0,85 M		
14	Detector fetal	25,000	Unidade
	Especificação: DETECTOR FETAL, TIPO: DE MESA, AJUSTE : AJUSTE MECÂNICO, VISOR DIGITAL, BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO: BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA: ATÉ CERCA 2,2 MHZ, COMPONENTES: C, ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS: FONE OUVIDO		
15	Equipamento odontológico	5,000	Unidade
	Especificação: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL PONTEIRA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PERIODONTIA,ENDODONTIA,PRÓTESE,DENTÍSTICA, FONTE: ELÉTRICO, COMPONENTES: PEÇA DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL		
16	Equipamento odontológico	5,000	Unidade
	Especificação: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: JATO BICARBONATO, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PROFILAXIA, FONTE: ELÉTRICO, INSTALAÇÃO: PONTO DE ENERGIA, COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES: PEDAL		
17	Destilador água	10,000	Unidade
	Especificação: DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE: 4 L,H, VOLTAGEM: 127,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA 550 W , DIMENSÕES APROXIMADAS 27X33X2,60, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL		
18	Compressor de ar odontológico	5,000	Unidade
	Especificação: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220 V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P, ÁGUA		
19	Banco giratório	25,000	Unidade
	Especificação: BANCO GIRATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE ASSENTO: ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO: ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, DIÂMETRO: CERCA DE 40 CM DE DIÂMETRO, TIPO DE PÉS: PÉS COM 5 RODÍZIOS, ACABAMENTO DOS RODÍZIOS: TERMOPLÁSTICA		
20	Autoclave	5,000	Unidade
	Especificação: AUTOCLAVE, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO : HORIZONTAL, BANCADA, MODELO: GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, ANALÓGICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA SEGURANÇA PARA PRESSÃO E TEMPERATURA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 75 L, COMPOSIÇÃO: MANÔMETRO ANALÓGICO, CONTROLE TEMPERATURA PRESSÃO, OUTROS COMPONENTES: 2 BANDEJAS		
21	Apoio de braço para coleta de sangue	5,000	Unidade
	Especificação: APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR MANOPLA, PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, REVESTIMENTO: COURVIN OU NAPA		
22	Armário vitrine	10,000	Unidade
	Especificação: ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL: CHAPA AÇO CARBONO, MATERIAL PORTA: PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE MÍN. 3MM ESPESSURA, MATERIAL PRATELEIRAS: MÍNIMO 2 PRATELEIRAS, TIPO FECHADURA: FECHADURA TIPO YALE		
23	Andador Ortopédico	1,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: ANDADOR ORTOPÉDICO, MATERIAL: AÇO, TIPO CONSTRUTIVO: FIXO, TIPO PÉS: SEM RODÍZIOS, ALTURA: REGULÁVEL, APLICAÇÃO: INFANTIL		
24	Andador Ortopédico	1,000	Unidade
	Especificação: ANDADOR ORTOPÉDICO, MATERIAL: AÇO, TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL, TIPO PÉS: COM RODÍZIOS, ALTURA: REGULÁVEL, APLICAÇÃO: ADULTO		
25	Andador Ortopédico	1,000	Unidade
	Especificação: ANDADOR ORTOPÉDICO, MATERIAL: AÇO, TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL, TIPO PÉS: COM RODÍZIOS, ALTURA: REGULÁVEL, APLICAÇÃO: INFANTIL		
26	Andador Ortopédico	1,000	Unidade
	Especificação: ANDADOR ORTOPÉDICO, MATERIAL: AÇO, TIPO CONSTRUTIVO: FIXO, TIPO PÉS: SEM RODÍZIOS, ALTURA: FIXA, APLICAÇÃO: ADULTO		
27	Material fisioterapia	2,000	Unidade
	Especificação: MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO: BALANCIM, MATERIAL: FERRO PINTURA EPÓXI, APOIO PÉS ALUMÍNIO		
28	Cadeira Clínica	1,000	Unidade
	Especificação: CADEIRA CLÍNICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA POLIURETANA, TIPO DE ASSENTO: ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO: ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, TIPO DE PÉS: COM 4 RODÍZIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERNEIRA E BRAÇO ESTOFADOS ESCAMOTEÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: PARA TURBILHÃO		
29	Cama elástica	2,000	Unidade
	Especificação: CAMA ELÁSTICA, MATERIAL ARMAÇÃO: AÇO CARBONO, MATERIAL COBERTURA: LONA, MATERIAL REDE PROTEÇÃO: POLIÉSTER, FORMATO: REDONDO, DIÂMETRO: 0,98 M, ALTURA: 1,50 M, RESISTÊNCIA: 120 KG, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LATERAL COURVIM, PONTEIRAS ANTIDERRAPANTE, MOLAS		
30	Dinamômetro	2,000	Unidade
	Especificação: DINAMÔMETRO, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE MÁXIMA: 50, PESO: 1, APLICAÇÃO: MEDIÇÃO ESFORÇO DA MÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRO TESTEMUNHA CARGA MÁXIMA E AJUSTE DE ZERO		
31	Aparelho eletroestimulador neuromuscular	3,000	Unidade
	Especificação: APARELHO ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR, COMPONENTES: MULTICORRENTE MICROPROCESSADO, ADICIONAIS: TENS, VLP, VFP, VPF, VIF, BURST, FES COM VARIAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORRENTE RUSSA, GALVÂNICA 8KHZ, OPERAÇÃO: INTERFERENCIAL BIPOLAR, TETRAPOLAR		
32	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas	2,000	Unidade
	Especificação: DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO*: ESTADIÔMETRO DIGITAL, ULTRASSÔNICO, MATERIAL*: GABINETE PLÁSTICO, ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - MM, CM E POLEGADAS, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 2,3, COMPONENTE I: C/ VISOR, ADICIONAL: PORTÁTIL		
33	Esfigmomanômetro	2,000	Unidade
	Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: ADULTO		
34	Aparelho eletroestimulador neuromuscular	6,000	Unidade
	Especificação: APARELHO ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR, COMPONENTES: MÍN. 4 CANAIS, CONTROLES INTENSIDADE INDEPENDENTES, ADICIONAIS: TIMER, TECLADO TOQUE, TEMPORIZADOR, ELETRODOS, ALIMENTAÇÃO: 110,220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENS, FES, RUSSA, INTERFERENCIAL, ACESSÓRIOS: CABO FORÇA, CABOS CONEXÃO PACIENTE, CABO C, CANETA, OPERAÇÃO: RAMPA ON, OFF, RISE E DECAY, ACESSÓRIOS 1: 5 TUBOS GEL, 2 FUSÍVEIS SOBRESSALENTES		
35	Exercitador musculatura	6,000	Unidade
	Especificação: EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO: ALÇAS COM TUBOS DE RESISTÊNCIA SUAVE, APLICAÇÃO: PÉS E TORNOZELOS		
36	Exercitador musculatura	6,000	Unidade
	Especificação: EXERCITADOR MUSCULATURA, APLICAÇÃO: FLEXÃO E EXTENSÃO DO PUNHO, PRONO,SUPINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RESISTÊNCIA AJUSTÁVEL, MATERIAL: POLÍMERO		

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
37	Material fisioterapia	4,000	Unidade
Especificação: MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO: RAMPA DE EQUILÍBRIO AJUSTÁVEL, MATERIAL: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 ÂNGULOS, COM BASTÕES, CAPACIDADE: 180 KG, COMPONENTES ADICIONAIS: ASSENTO EM ESPUMA			
38	Escada hospitalar	4,000	Unidade
Especificação: ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL: MADEIRA PADRÃO MARFIM, TIPO: DE CANTO COM RAMPA, DIMENSÃO ESCADA: 1,37 X 0,79 X 1,62 M, DIMENSÃO RAMPA: 1,37 X 0,79 X 1,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORRIMÃO E ANTIDERRAPANTE EMBORRACHADO, APLICAÇÃO: FISIOTERAPIA			
39	Divã Clínico	7,000	Unidade
Especificação: DIVÃ CLÍNICO, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA MARFIM, COMPRIMENTO: 1,90, LARGURA: 1,40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO TABLADO, ALTURA: 0,40, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA DENSIDADE 28, REVESTIMENTO: COURVIN			
40	Material fisioterapia	4,000	Unidade
Especificação: MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO: TÁBUA DE ALONGAMENTO DE TRÍCEPS SURAL, MATERIAL: MADEIRA REVESTIDA COM ANTIDERRAPANTE, DIMENSÃO: 40,35,15 CM			
41	Medidor	1,000	Unidade
Especificação: MEDIDOR, TIPO: SIMETÓGRAFO, TIPO MEDIÇÃO: PORTÁTIL, DOBRÁVEL, FAIXA TRABALHO: COM LINHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM ALUMÍNIO, ACESSÓRIOS: COM NIVELAMENTO HORIZONTAL, DIMENSÕES: 2,0 X 1,0			
42	Material fisioterapia	1,000	Unidade
Especificação: MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO: TURBILHÃO, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO: MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, CAPACIDADE: 180 L, COMPONENTES: ASSENTO MÓVEL, TERMOSTATO, TIMER PROGRAMÁVEL, OUTROS COMPONENTES: 5 JATOS, COMPONENTES ADICIONAIS: MANUAL EM PORTUGUÊS			
43	Trocador Fraldas	1,000	Unidade
Especificação: TROCADOR FRALDAS, MATERIAL: MDF (15 MM), DIMENSÕES ABERTO: 47 X 62, DIMENSÕES FECHADO: 54 X 70 X 12, TIPO: DOBRÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMORTECIMENTO DE MOLAS A GÁS, EMBORRACHADO, BORDAS			
44	Exercitador musculatura	4,000	Unidade
Especificação: EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO: JOGO DE POLIAS DUPLO, APLICAÇÃO: EXECERCÍOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADORES, PESOS AJUSTÁVEIS, TIPO ENCAIXE: ESTRUTURA METÁLICA, FIXAÇÃO NA PAREDE, MATERIAL: ATRAVÉS DE BUCHAS E PARAFUSOS			
45	Esfigmomanômetro	25,000	Unidade
Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO			
46	Esfigmomanômetro	25,000	Unidade
Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO*: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Lixeira	60,000	Unidade	165,38	9.922,80
Especificação: LIXEIRA, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE: 20 L, TIPO: COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILÍNDRICA COM CESTO INTERNO REMOVÍVEL, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO					
2	Cadeira odontológica	5,000	Unidade	20.042,17	100.210,85

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
Especificação: CADEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL ESTOFAMENTO: POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO: BI-ARTICULADO, FUNCIONAMENTO: ELETROMECÂNICO, MOTORREDUTOR, ISENTO ÓLEO, POSIÇÕES: 4 MOVIMENTOS + PROGRAMADAS, COMPONENTES: CAIXA COMANDO INTERNA, PEDAL COMANDO					
3	Cadeira clínica	15,000	Unidade	586,57	8.798,55
Especificação: CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO: PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL: METAL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO DE ASSENTO: ASSENTO FIXO, ACABAMENTO DO ASSENTO: ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, TIPO DE PÉS: PÉS FIXOS, CAPACIDADE: ATÉ 150 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇO FRONTAL MÓVEL					
4	Estetoscópio	40,000	Unidade	97,38	3.895,20
Especificação: ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO					
5	Estetoscópio	40,000	Unidade	98,68	3.947,20
Especificação: ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX C, ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: PEDIÁTRICO					
6	Otoscópio	15,000	Unidade	406,64	6.099,60
Especificação: OTOSCÓPIO, TIPO: OFTALMOSCÓPIO, ALIMENTAÇÃO: PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUZ HALÓGENA, COMPONENTES: JOGO DE ESPÉCULOS					
7	Balança eletrônica	25,000	Unidade	1.671,67	41.791,75
Especificação: BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 200 KG, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILTRO DIGITAL CONTRA VIBRAÇÕES CONFIGURÁVEL EM AT, TIPO: BANCADA, NÚMERO DÍGITOS: 6, DIMENSÕES: 40 X 40 CM, SENSIBILIDADE: CLASSE DE EXATIDÃO III, MATERIAL: AÇO					
8	Negatoscópio	10,000	Unidade	394,49	3.944,90
Especificação: NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA: CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL VISOR: ACRÍLICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220V E 60HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RADIOGRAFIAS PANORÂMICAS					
9	Ventosa	10,000	Unidade	227,37	2.273,70
Especificação: VENTOSA, MATERIAL: ACRÍLICO, TAMANHO: 4,5 A 2,3MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM APLICADOR, JOGO COM 10 UNIDADES					
10	Cama hospitalar	10,000	Unidade	3.272,89	32.728,90
Especificação: CAMA HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS, RODAS: SEM RODÍZIOS, PÉS FIXO, COMPRIMENTO: ATÉ 2,10 M, LARGURA: CERCA DE 0,80 M, ALTURA: CERCA DE 0,80 M, COMPONENTES: SUPORTE DE SORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSIÇOES DE TRENDELEMBURG, FOWLER E REVERSO					
11	Eletrocardiógrafo	3,000	Unidade	7.409,94	22.229,82
Especificação: ELETROCARDIÓGRAFO, MODELO: PORTÁTIL, DIGITAL, TIPO: BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, TIPO REGISTRO: 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PACIENTE, SOFTWARE, ACESSÓRIOS: CONEXÃO WIRELESS BLUETOOTH C, PC, CABO INTERFACE					
12	Bomba sucção odontológica	8,000	Unidade	4.061,10	32.488,80
Especificação: BOMBA SUCÇÃO ODONTOLÓGICA, APLICAÇÃO: SANGUE E SECREÇÃO, TENSÃO: 110,220 V, FREQÜÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO MOTOR: MONOFÁSICO, POTÊNCIA MOTOR: 1,3 HP, CAPACIDADE SUCÇÃO: 25 DE HG POL, CAPACIDADE COLETOR: 5 LT					
13	Carro aço inox para curativo	5,000	Unidade	1.164,64	5.823,20
Especificação: CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO, TIPO ESTRUTURA: ESTRUTURA TUBULAR E TAMPOS EM AÇO INOX, TIPO RODÍZIO: 3", ACESSÓRIOS: COM BALDE E BACIA ACOPLADOS, MEDIDA: 0,80 X 1,00 X 0,85 M					
14	Detector fetal	25,000	Unidade	1.317,62	32.940,50

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
Especificação: DETECTOR FETAL, TIPO: DE MESA, AJUSTE : AJUSTE MECÂNICO, VISOR DIGITAL, BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO: BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA: ATÉ CERCA 2,2 MHZ, COMPONENTES: C, ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS: FONE OUVIDO					
15	Equipamento odontológico	5,000	Unidade	3.502,62	17.513,10
Especificação: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL PONTEIRA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PERIODONTIA,ENDODONTIA,PRÓTESE,DENTÍSTICA, FONTE: ELÉTRICO, COMPONENTES: PEÇA DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL					
16	Equipamento odontológico	5,000	Unidade	3.683,59	18.417,95
Especificação: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: JATO BICARBONATO, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PROFILAXIA, FONTE: ELÉTRICO, INSTALAÇÃO: PONTO DE ENERGIA, COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES: PEDAL					
17	Destilador água	10,000	Unidade	1.085,21	10.852,10
Especificação: DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE: 4 L,H, VOLTAGEM: 127,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA 550 W , DIMENSÕES APROXIMADAS 27X33X2,60, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL					
18	Compressor de ar odontológico	5,000	Unidade	3.331,17	16.655,85
Especificação: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220 V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P, ÁGUA					
19	Banco giratório	25,000	Unidade	365,81	9.145,25
Especificação: BANCO GIRATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE ASSENTO: ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO: ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, DIÂMETRO: CERCA DE 40 CM DE DIÂMETRO, TIPO DE PÉS: PÉS COM 5 RODÍZIOS, ACABAMENTO DOS RODÍZIOS: TERMOPLÁSTICA					
20	Autoclave	5,000	Unidade	17.458,12	87.290,60
Especificação: AUTOCLAVE, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO : HORIZONTAL, BANCADA, MODELO: GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, ANALÓGICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA SEGURANÇA PARA PRESSÃO E TEMPERATURA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 75 L, COMPOSIÇÃO: MANÔMETRO ANALÓGICO, CONTROLE TEMPERATURA PRESSÃO, OUTROS COMPONENTES: 2 BANDEJAS					
21	Apoio de braço para coleta de sangue	5,000	Unidade	185,05	925,25
Especificação: APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR MANOPLA, PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, REVESTIMENTO: COURVIN OU NAPA					
22	Armário vitrine	10,000	Unidade	1.018,50	10.185,00
Especificação: ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL: CHAPA AÇO CARBONO, MATERIAL PORTA: PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE MÍN. 3MM ESPESSURA, MATERIAL PRATELEIRAS: MÍNIMO 2 PRATELEIRAS, TIPO FECHADURA: FECHADURA TIPO YALE					
23	Andador Ortopédico	1,000	Unidade	263,07	263,07
Especificação: ANDADOR ORTOPÉDICO, MATERIAL: AÇO, TIPO CONSTRUTIVO: FIXO, TIPO PÉS: SEM RODÍZIOS, ALTURA: REGULÁVEL, APLICAÇÃO: INFANTIL					
24	Andador Ortopédico	1,000	Unidade	279,33	279,33
Especificação: ANDADOR ORTOPÉDICO, MATERIAL: AÇO, TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL, TIPO PÉS: COM RODÍZIOS, ALTURA: REGULÁVEL, APLICAÇÃO: ADULTO					
25	Andador Ortopédico	1,000	Unidade	263,07	263,07
Especificação: ANDADOR ORTOPÉDICO, MATERIAL: AÇO, TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL, TIPO PÉS: COM RODÍZIOS, ALTURA: REGULÁVEL, APLICAÇÃO: INFANTIL					
26	Andador Ortopédico	1,000	Unidade	279,33	279,33
Especificação: ANDADOR ORTOPÉDICO, MATERIAL: AÇO, TIPO CONSTRUTIVO: FIXO, TIPO PÉS: SEM RODÍZIOS, ALTURA: FIXA, APLICAÇÃO: ADULTO					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
27	Material fisioterapia	2,000	Unidade	612,38	1.224,76
Especificação: MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO: BALANCIM, MATERIAL: FERRO PINTURA EPÓXI, APOIO PÉS ALUMÍNIO					
28	Cadeira Clínica	1,000	Unidade	378,75	378,75
Especificação: CADEIRA CLÍNICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA POLIURETANA, TIPO DE ASSENTO: ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO: ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, TIPO DE PÉS: COM 4 RODÍZIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERNEIRA E BRAÇO ESTOFADOS ESCAMOTEÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: PARA TURBILHÃO					
29	Cama elástica	2,000	Unidade	1.760,00	3.520,00
Especificação: CAMA ELÁSTICA, MATERIAL ARMAÇÃO: AÇO CARBONO, MATERIAL COBERTURA: LONA, MATERIAL REDE PROTEÇÃO: POLIÉSTER, FORMATO: REDONDO, DIÂMETRO: 0,98 M, ALTURA: 1,50 M, RESISTÊNCIA: 120 KG, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LATERAL COURVIM, PONTEIRAS ANTIDERRAPANTE, MOLAS					
30	Dinamômetro	2,000	Unidade	1.317,95	2.635,90
Especificação: DINAMÔMETRO, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE MÁXIMA: 50, PESO: 1, APLICAÇÃO: MEDIÇÃO ESFORÇO DA MÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRO TESTEMUNHA CARGA MÁXIMA E AJUSTE DE ZERO					
31	Aparelho eletroestimulador neuromuscular	3,000	Unidade	2.490,78	7.472,34
Especificação: APARELHO ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR, COMPONENTES: MULTICORRENTE MICROPROCESSADO, ADICIONAIS: TENS, VLP, VFP, VPF, VIF, BURST, FES COM VARIAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORRENTE RUSSA, GALVÂNICA 8KHZ, OPERAÇÃO: INTERFERENCIAL BIPOLAR, TETRAPOLAR					
32	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas	2,000	Unidade	326,53	653,06
Especificação: DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO*: ESTADIÔMETRO DIGITAL, ULTRASSÔNICO, MATERIAL*: GABINETE PLÁSTICO, ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - MM, CM E POLEGADAS, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 2,3, COMPONENTE I: C/ VISOR, ADICIONAL: PORTÁTIL					
33	Esfigmomanômetro	2,000	Unidade	123,60	247,20
Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: ADULTO					
34	Aparelho eletroestimulador neuromuscular	6,000	Unidade	3.090,27	18.541,62
Especificação: APARELHO ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR, COMPONENTES: MÍN. 4 CANAIS, CONTROLES INTENSIDADE INDEPENDENTES, ADICIONAIS: TIMER, TECLADO TOQUE, TEMPORIZADOR, ELETRODOS, ALIMENTAÇÃO: 110,220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENS, FES, RUSSA, INTERFERENCIAL, ACESSÓRIOS: CABO FORÇA, CABOS CONEXÃO PACIENTE, CABO C, CANETA, OPERAÇÃO: RAMPA ON, OFF, RISE E DECAY, ACESSÓRIOS 1: 5 TUBOS GEL, 2 FUSÍVEIS SOBRESSALENTES					
35	Exercitador musculatura	6,000	Unidade	474,74	2.848,44
Especificação: EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO: ALÇAS COM TUBOS DE RESISTÊNCIA SUAVE, APLICAÇÃO: PÉS E TORNOZELOS					
36	Exercitador musculatura	6,000	Unidade	62,04	372,24
Especificação: EXERCITADOR MUSCULATURA, APLICAÇÃO: FLEXÃO E EXTENSÃO DO PUNHO, PRONO,SUPINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RESISTÊNCIA AJUSTÁVEL, MATERIAL: POLÍMERO					
37	Material fisioterapia	4,000	Unidade	1.258,00	5.032,00
Especificação: MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO: RAMPA DE EQUILÍBRIO AJUSTÁVEL, MATERIAL: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 ÂNGULOS, COM BASTÕES, CAPACIDADE: 180 KG, COMPONENTES ADICIONAIS: ASSENTO EM ESPUMA					
38	Escada hospitalar	4,000	Unidade	3.466,62	13.866,48
Especificação: ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL: MADEIRA PADRÃO MARFIM, TIPO: DE CANTO COM RAMPA, DIMENSÃO ESCADA: 1,37 X 0,79 X 1,62 M, DIMENSÃO RAMPA: 1,37 X 0,79 X 1,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORRIMÃO E ANTIDERRAPANTE EMBORRACHADO, APLICAÇÃO: FISIOTERAPIA					
39	Divã Clínico	7,000	Unidade	1.535,00	10.745,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
Especificação: DIVÃ CLÍNICO, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA MARFIM, COMPRIMENTO: 1,90, LARGURA: 1,40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO TABLADO, ALTURA: 0,40, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA DENSIDADE 28, REVESTIMENTO: COURVIN					
40	Material fisioterapia	4,000	Unidade	146,87	587,48
Especificação: MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO: TÁBUA DE ALONGAMENTO DE TRÍCEPS SURAL, MATERIAL: MADEIRA REVESTIDA COM ANTIDERRAPANTE, DIMENSÃO: 40,35,15 CM					
41	Medidor	1,000	Unidade	852,79	852,79
Especificação: MEDIDOR, TIPO: SIMETÓGRAFO, TIPO MEDIÇÃO: PORTÁTIL, DOBRÁVEL, FAIXA TRABALHO: COM LINHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM ALUMÍNIO, ACESSÓRIOS: COM NIVELAMENTO HORIZONTAL, DIMENSÕES: 2,0 X 1,0					
42	Material fisioterapia	1,000	Unidade	16.519,60	16.519,60
Especificação: MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO: TURBILHÃO, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO: MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, CAPACIDADE: 180 L, COMPONENTES: ASSENTO MÓVEL, TERMOSTATO, TIMER PROGRAMÁVEL, OUTROS COMPONENTES: 5 JATOS, COMPONENTES ADICIONAIS: MANUAL EM PORTUGUÊS					
43	Trocador Fraldas	1,000	Unidade	675,99	675,99
Especificação: TROCADOR FRALDAS, MATERIAL: MDF (15 MM), DIMENSÕES ABERTO: 47 X 62, DIMENSÕES FECHADO: 54 X 70 X 12, TIPO: DOBRÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMORTECIMENTO DE MOLAS A GÁS, EMBORRACHADO, BORDAS					
44	Exercitador musculatura	4,000	Unidade	2.770,39	11.081,56
Especificação: EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO: JOGO DE POLIAS DUPLO, APLICAÇÃO: EXECERCÍOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADORES, PESOS AJUSTÁVEIS, TIPO ENCAIXE: ESTRUTURA METÁLICA, FIXAÇÃO NA PAREDE, MATERIAL: ATRAVÉS DE BUCHAS E PARAFUSOS					
45	Esfigmomanômetro	25,000	Unidade	175,14	4.378,50
Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO					
46	Esfigmomanômetro	25,000	Unidade	188,22	4.705,50
Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO*: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL					

Deste modo, tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 585.504,88 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e oitentae oito centavos)

8. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos da contratação se fundamenta na necessidade de selecionar soluções técnicas adequadas, sustentáveis e eficientes que atendam às expectativas e necessidades da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, visando à aquisição de equipamentos especializados para o Centro de Especialidade e Reabilitação (CER), assim como equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar para atender às diversas demandas da Secretaria de Saúde. A seleção destas soluções implica observar leis, regulamentações específicas, critérios de sustentabilidade, padrões mínimos de qualidade e desempenho, alinhados aos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

- Requisitos Gerais:

- Os equipamentos devem ser de última geração, atendendo as especificações dos

itens deste ETP e Termo de referência e compatíveis com as atividades específicas do CER e outras dependências da Secretaria de Saúde. Devem oferecer flexibilidade, facilidade de operação e manutenção, resistência e durabilidade comprovadas, e compatibilidade com os sistemas e equipamentos já em uso.

Todos os equipamentos devem possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.

- Requisitos Legais:

- Atendimento à legislação vigente que regulamenta as licitações públicas, particularmente as disposições da Lei nº 14.133/2021 regulamentada pelo decreto municipal Nº 6904/2024 de 06 de maio de 2024. Os fornecedores participantes deverão atender a todas as exigências legais aplicáveis à produção e/ou comercialização de equipamentos médico-odontológicos, laboratoriais e hospitalares, incluindo, mas não se limitando a, certificações de qualidade (como ANVISA), registros profissionais, e legislação trabalhista.

- Compliance com as leis trabalhistas e normas de segurança e saúde no trabalho, por parte dos fabricantes e fornecedores.

- Requisitos de Sustentabilidade:

- Deve-se dar preferência a equipamentos com maior eficiência energética, menor emissão de poluentes, produzidos por meio de práticas de responsabilidade social e ambiental. Será valorizada a adoção de tecnologias menos prejudiciais ao meio ambiente, bem como a facilidade de reciclagem e disposição final segura.

- Requisitos da Contratação:

- Os licitantes deverão demonstrar capacidade técnica e logística para o fornecimento do objeto dentro dos padrões de qualidade exigidos. Deve-se assegurar a continuidade e a regularidade no fornecimento, sem comprometimento para as operações diárias da secretaria requisitante. Como requisito de capacidade técnica a licitante deverá apresentar Atestado de qualificação técnica, emitido por entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada, que comprove de maneira satisfatória, a aptidão para desempenho de atividade do objeto a ser licitado.

- O atestado de capacidade técnica é a forma pela qual se pode avaliar o relacionamento das proponentes com outros órgãos ou instituições públicas e/ou privadas, visando assegurar que a contratação seja feita com fornecedores que possuem experiência no fornecimento do objeto. Possui ainda, a Cnalidade de assegurar a comprovação, de maneira satisfatória, de que a licitante detém capacidade logística no fornecimento do objeto a ser contratado, relacionada a quantidade e ao prazo de fornecimento, e reduzir riscos com a contratação de empresas que possam interromper a execução dos serviços, causando assim prejuízos à Administração Pública.

- O prazo de entrega será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento ou documento equivalente.

- Os equipamentos devem ser entregues instalados no local determinado pela Secretaria requisitante (conforme o caso).

- É indispensável que os fornecedores apresentem soluções técnicas inovadoras capazes de fornecer alta performance, conCabilidade e segurança aos usuários. Devem, também, oferecer garantia completa dos equipamentos, assistência técnica local, regional ou facilidades de serviço pós-venda, incluindo treinamento técnico operacional para os usuário dos equipamentos.

Para atender precisamente à necessidade descrita, abstemo-nos de estabelecer requisitos excessivamente específicos ou desnecessários, focando apenas nos aspectos essenciais que garantam a qualidade, eficiência, durabilidade e sustentabilidade dos equipamentos, bem como a capacidade técnica e legal dos fornecedores para entrega e manutenção dos mesmos. Desta forma, esta contratação se alinha integralmente ao desiderato de fomentar a aquisição de soluções inovadoras e sustentáveis, promovendo a eficiência no uso de recursos públicos, em conformidade com os objetivos estratégicos da Secretaria de Saúde e os preceitos legais vigentes.

9. Levantamento de mercado

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição de equipamentos especializados destinados ao centro de especialidade e reabilitação - cer conforme proposta n° 12045.640000/1190-02 do ministério da saúde, bem como equipamentos, utensílios médico- odontológico, laboratorial e hospitalar para atender aas diversas demandas da secretaria de saúde objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por outros órgãos públicos.

10. Descrição da solução como um todo

Para a deCnição da solução a ser adotada para a aquisição de equipamentos especializados destinados ao Centro de Especialidade e Reabilitação - CER, bem como os equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial, e hospitalar para atender às diversas demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante, Ceará, foi realizado um estudo detalhado das opções disponíveis no mercado, considerando as disposições da Lei 14.133/2021. Este processo incluiu:

- Análise comparativa dos produtos oferecidos pelos fornecedores, incluindo especificações técnicas, compatibilidade, rendimento, durabilidade e indicadores de eficiência energética e sustentabilidade, de modo a alinhar-se aos princípios de

desenvolvimento nacional sustentável previstos no Art. 5º da Lei 14.133/2021; Verificação de soluções inovadoras que promovam o aumento da eficiência dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde, respeitando o Art. 11, que visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e o Art. 40, enfocando a responsabilidade Cscal e a obtenção de vantagens significativas para a gestão pública, tais como economia de escala e otimização dos recursos investidos; Consideração de sistemas integrados que permitam não apenas cumprir com as necessidades imediatas de equipamentos e utensílios, mas também garantir uma plataforma de avanço tecnológico continuado, observando o Art. 26 da Lei, que incentiva a adquirir bens e serviços inovadores e com tecnologia desenvolvida no país;

- Avaliação da possibilidade de parcelamento da aquisição para aproveitar benefícios econômicos e aumentar a eficiência na gestão dos contratos, conforme a orientação do Art. 40, § 3º, considerando a viabilidade do parcelamento do objeto.

Após extensa avaliação e embasamento nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, a solução escolhida compreende a aquisição de um conjunto de equipamentos de última geração que não apenas atendam às necessidades atuais do Centro de Especialidade e Reabilitação - CER e da Secretaria de Saúde, mas também estejam alinhados com práticas de sustentabilidade e eficiência energética.

Esta escolha se baseou no reconhecimento de que, apesar do investimento inicial maior, o benefício a longo prazo justifica a aquisição, considerando a economia com manutenção, a durabilidade dos equipamentos, e a melhoria na prestação de serviços à população. Além disso, a decisão está alinhada aos princípios de economicidade, eficiência e desenvolvimento sustentável, promovendo a inovação e o atendimento à política nacional de desenvolvimento.

11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A análise detalhada do contexto e dos componentes necessários para a aquisição de equipamentos especializados destinados ao Centro de Especialidade e Reabilitação - CER e equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar revelou importantes considerações sobre a viabilidade do parcelamento deste projeto.

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto: A investigação sobre a divisibilidade técnica

do objeto não encontrou impedimentos que afetassem significativamente sua funcionalidade ou os resultados desejados. Os equipamentos e materiais necessários têm características que permitem sua divisão em lotes sem que haja prejuízos operacionais ou de desempenho.

2. Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão do objeto em termos de diferentes categorias de equipamentos e materiais mostra-se tecnicamente e economicamente viável. Análises indicam que tal divisão não comprometerá a qualidade e eficácia dos resultados, assegurando, simultaneamente, uma gestão eficiente dos recursos financeiros disponíveis.
3. Economia de Escala: Paradoxalmente, o parcelamento dos itens em lotes específicos por categoria de equipamento e utilização não deverá implicar perda significativa de economia de escala. Contrariamente, esta abordagem pode maximizar o aproveitamento dos recursos ao permitir negociações mais assertivas e competitivas com diferentes fornecedores.
4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O detalhamento e a divisão do objeto favorecem uma ampliação da base de fornecedores potenciais, possibilitando a entrada de empresas de menor porte e localizadas regionalmente. Este aspecto é de grande valor para dinamizar o mercado local e garantir propostas mais vantajosas para a Administração Pública.
5. Análise do Mercado: A pesquisa de mercado realizada conCrmou que a decisão por parcelar se alinha às s práticas e tendências atuais do setor de equipamentos médico-odontológico, laboratorial e hospitalar. Evidenciou-se que fornecedores apresentam maior flexibilidade e competitividade quando confrontados com a possibilidade de participar de lotes distintos do projeto.
6. Consideração de Lotes: Para itens de aquisição em grande volume ou que representam um valor significativo do investimento, a deCnição de lotes específicos foi considerada estratégica para permitir a participação efetiva de um espectro mais amplo de fornecedores. Essa estratégia não denotou prejuízos à eficiência global nem à economia de escala pretendida, mas sim uma oportunidade de otimizar custos e assegurar qualidade.

Conclui-se, portanto, que o parcelamento selecionado, baseado em uma análise cuidadosa e meticulosa de cada componente do objeto de licitação, é justificado pelas vantagens competitivas, econômicas e técnicas que oferece, respeitando os princípios de legalidade, eficiência, economia, e atendendo às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

12. Resultados pretendidos

Disponibilizar equipamentos novos e atualizados para que os profissionais possam realizar serviços de atendimento com maior qualidade aos usuários.

O alinhamento desta contratação com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além do planejamento estratégico e das leis orçamentárias do município, conforme descrito no art. 7º e no art. 11 da Lei 14.133/2021, assegura a consecução dos resultados pretendidos, promovendo não só a viabilidade técnica e econômica do projeto mas também o seu alinhamento com os interesses públicos mais amplos.

13. Providências a serem adotadas

Para garantir a eficácia e eficiência do processo de aquisição de equipamentos especializados destinados ao Centro de Especialidade e Reabilitação - CER, bem como de equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar para atender às diversas demandas da Secretaria de Saúde, as seguintes providências devem ser adotadas pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante:

1. Capacitação: Promover treinamentos específicos para os membros da gestão de contratos, especificações técnicas de equipamentos médico-hospitalares e procedimentos de fiscalização e recebimento de bens.
2. Gestão de Riscos: Desenvolver e implementar um plano de gestão de riscos para o processo de contratação, contemplando a análise de riscos associados à aquisição de tecnologia, atrasos na entrega, qualidade dos equipamentos, entre outros.
3. Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico: Elaborar um termo de referência ou projeto básico detalhado, incluindo as especificações técnicas dos equipamentos, quantidade, condições de entrega e instalação, treinamento dos usuários e outras obrigações do fornecedor.
4. Comunicação e Transparência: Divulgar todas as etapas do processo de contratação na plataforma oficial de transparência da Prefeitura e nos meios de comunicação locais, garantindo a publicidade e a transparência exigidas pela Lei 14.133/2021.
5. Preparação para Gestão Contratual: Preparar a equipe técnica responsável pela gestão do contrato, assegurando que haja conhecimento suficiente sobre os termos contratuais, os direitos e obrigações das partes, os procedimentos para recebimento e inspeção dos equipamentos e a forma de atuação em caso de inadimplência por parte do fornecedor.

14. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão pela não adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de equipamentos especializados destinados ao Centro de Especialidade e Reabilitação - CER, bem como equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar para atender as diversas demandas da Secretaria de Saúde, está fundamentada em preceitos legais estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, notadamente em seus princípios de eficiência, planejamento e economicidade.

A rigor, a análise criteriosa dos requisitos da contratação demonstrou característica de singularidade nos equipamentos e no fornecimento dos serviços, com especificações técnicas precisas e altamente especializadas, que limitam a eficácia e a aplicabilidade do sistema de registro de preços para este caso. Essa determinação está alinhada ao princípio do planejamento, evidenciado no Art. 5º, que exige a observância de práticas que melhor atendam ao interesse público e assegurem a obtenção de resultados vantajosos para a administração.

Além disso, o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 preconiza que o valor estimado da contratação deve ser compatível com os praticados no mercado. Considerando a

volatilidade de preços em equipamentos médicos especializados e de precisão, a utilização do registro de preços poderia não refletir adequadamente as flutuações de mercado, comprometendo, portanto, a obtenção do melhor custo-benefício e a economicidade que a administração pública se obriga a buscar.

Ademais, o regime de registro de preços, conforme disciplinado nos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, é mais coerente para contratações de natureza contínua ou quando há uma demanda recorrente de produtos ou serviços li. No caso presente, a aquisição de equipamentos especializados obedece a uma necessidade pontual e específica, não justificando a formação de uma ata de registro de preços devido à dificuldade em prever demandas futuras para os mesmos itens específcos, sem contar que isto poderia restringir a competitividade da licitação, indo de encontro ao princípio da competitividade, garantido também pela lei supracitada.

Portanto, fundamenta-se a decisão em não adotar o sistema de registro de preços pela necessidade de se assegurar um procedimento licitatório que efetivamente atenda às peculiaridades do objeto contratado, em total observância aos princípios da eficiência, do planejamento, da publicidade e da economicidade, esperando assim promover o atendimento mais adequado e eficiente às necessidades da Secretaria de Saúde e, em última instância, do público alvo.

15. Contratações Correlatas/Interdependentes

Não se aplica para esta contratação.

16. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar, análise detalhada do mercado e a avaliação da necessidade de aquisição de equipamentos especializados destinados ao Centro de Especialidade e Reabilitação (CER), bem como equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar para atender às diversas demandas da Secretaria de Saúde, chegamos ao posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação proposta neste processo administrativo número PE036.2024-SESA.

Considerando os princípios norteadores estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente os artigos 5º e 11, que enfatizam a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, entre outros, bem como assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e o tratamento isonômico entre os licitantes, foi possível estabelecer um paradigma de contratação alinhado à busca da maximização da eficácia do atendimento público na área da saúde.

A real necessidade da aquisição foi criteriosamente estudada e justificada, conformemente orienta o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que preconiza o planejamento como fase preparatória essencial para a justificação da contratação pública. Dentro deste escopo, foram consideradas as quantidades e especificidades dos equipamentos

e utensílios a serem adquiridos, refletindo diretamente na efetividade e qualidade dos serviços prestados à população.

Adicionalmente, foi realizado um levantamento de mercado rigoroso para estimar valores e verificar a compatibilidade dos preços praticados com os parâmetros de mercado, em total aderência ao estabelecido no art. 23 da Lei, fundamentando a estimativa do valor da contratação com base em pesquisas e índices oficiais.

A análise de viabilidade técnica e econômica, embasada pelos componentes do Estudo Técnico Preliminar e em observância aos aspectos legais destacados, reforça a razoabilidade da contratação. O investimento se mostra proporcional às necessidades da Secretaria de Saúde, almejando um incremento significativo na qualidade do atendimento e na capacidade de resposta às demandas do setor, conferindo, assim, um caráter de extrema relevância e necessidade pública para tal empreitada.

Portanto, baseando-se nos princípios da eficiência, economicidade e da busca pelo desenvolvimento sustentável preconizados pela Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a contratação proposta para aquisição de equipamentos especializados, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar é não só viável, como imperativa para atender de forma adequada e eficiente às necessidades atuais e futuras da população assistida pela Secretaria de Saúde do município de São Gonçalo do Amarante – CE. Desta forma, recomenda-se a continuidade do processo de contratação nos moldes propostos no presente Estudo Técnico Preliminar.

São Gonçalo do Amarante / CE, 14 de junho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Wyllian Cristian Nobre de Sousa
MEMBRO

Deisiany Maria Almeida Barbosa
MEMBRO

Maria Fabíola Alves de Castro
PRESIDENTE